



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Retificação ao Resultado Preliminar do Processo seletivo 001/2025 e a Reclassificação dos profissionais Tecnólogos em Radiologia

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1-1963/2025/GABPREF

O Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela **Portaria n° 65 de 16 de Setembro de 2025**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao **PARECER N° 516054/CRC: 63C209AF** da Procuradoria-Geral do Município de Colorado do Oeste, torna pública o presente documento para retificar e complementar as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº001/2025, no que tange à classificação de candidatos e ao cronograma.

1. DA RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1.1. Em atenção ao Parecer Jurídico supracitado, que versa sobre a Possibilidade de Tecnólogo em Radiologia assumir cargo de Técnico em Radiologia, fica determinada a **RECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos que apresentaram diploma de Tecnólogo em Radiologia para o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**.

1.2. A Comissão do Processo Seletivo considerará a formação em Tecnólogo em Radiologia como compatível à exigência de curso técnico para o cargo de Técnico em Radiologia, conforme jurisprudência e legislação vigentes.

1.3. Uma nova lista de classificação, incluindo os profissionais Tecnólogos em Radiologia, será divulgada conforme o novo cronograma estabelecido no item 2 deste documento.

2. DA ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 fica **ALTERADO** e passa a vigorar com as seguintes datas:

ETAPA	DATA
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Nova Classificação	04/11
Período de Recurso contra o Resultado Preliminar	05/11
Análise dos Recursos Apresentados	06/11 e 07/11
Resposta aos Recursos contra a Divulgação do Resultado Preliminar	10/11
Homologação Final da Classificação dos Candidatos	14/11

3. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

3.1. Aos candidatos ao cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** que utilizaram o cronograma anterior e encaminharam pedido de recurso para análise da Comissão:

NÃO SERÁ NECESSÁRIO ENCAMINHAR NOVAMENTE O RECURSO.

3.2. A análise e a **divulgação da resposta a esses recursos seguirão a atualização do novo cronograma**, com a publicação da Resposta aos Recursos contra a Divulgação do Resultado Preliminar prevista para o dia **10/11**.

Colorado do Oeste-RO, 30 de Outubro de 2025

Julia de Souza Alves
Presidente da comissão

Poliana Brito Santana de Lima
Membro da comissão

Cleison Passos da Silva
Membro da comissão






Gasiane Durval dos santos
Membro da comissão

Vanessa Leao da Silva Lourenzoni
Membro da comissão

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Júlia de Souza Alves, Chefe da Un. Institucional de Ed. e Saúd-NIESSUS**, em 30/10/2025 às 12:20, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Gasiane Durval dos Santos, ASSISTENTE SOCIAL**, em 30/10/2025 às 12:28, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Cleison Passos da Silva, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, em 30/10/2025 às 13:10, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Poliana Brito Santana de Lima, DIRET. GERAL DE GEST. POL.PÚBL. MUN.DA ATEN.BÁSICA**, em 30/10/2025 às 13:44, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Leao da Silva Lourenzoni, Nutricionista**, em 31/10/2025 às 07:14, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **516107** e o código verificador **2A68135D**.

Docto ID: 516107 v1